MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

EDITAL

HELENA MARIA DA SILVA VENTURA BARRIL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO:

TORNA PÚBLICO, que por deliberação do órgão do Executivo Camarário, em sua reunião ordinária de 26 de junho de 2026, sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária datada de 18 de setembro de 2026, foi aprovada a proposta vertida na informação n.º FS163/26, de 2026/06/12, consubstanciada nas alterações à sinalização de trânsito, nas vias públicas, Freguesia de Palaçoulo, a saber:

- Dois (2) lugares de estacionamento afetos a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) na freguesia de Palaçoulo, Lar de S. Miguel, gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, deverão ser atribuídos no espaço público confinante com a fachada da ERPI (junto à entrada), na Rua da Industria e numa área de 30 m2 (2 lugares de 5.00 x 3.00 metros), mediante a colocação do sinal vertical H1a- Estacionamento autorizado, complementado com o painel adicional 10a, contendo a inscrição "2 Lugares reservados a ERPI-Lar de S. Miguel".

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e publicado no sítio da internet.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 23 de outubro de 2026.

A Presidente da Câmara, Helena Maria da Silva Ventura Barril.

MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

EDITAL

HELENA MARIA DA SILVA VENTURA BARRIL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO:

TORNA PÚBLICO, que por deliberação do órgão do Executivo Camarário, em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2026, sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária datada de 18 de setembro de 2026, foi aprovada a proposta vertida na informação n.º FS241/26, de 2026/09/11, consubstanciada na implementação de medidas de acalmia de tráfego recorrendo a lombas redutoras de velocidade, na Freguesia de Ifanes, a saber:

- Na **Rua de São Sebastião (41.581583. -6263842), Ifanes, união das freguesias de Ifanes e Paradela**: colocação de duas lombas redutoras de velocidade com 3 cm de altura e 4 (quatro) sinais de código A2a (lomba), 4 (quatro) sinais de código H6 (velocidade recomendada), 4 (quatro) painéis adicionais modelo n.º 1a (50 m), a cerca de 50 metros, 4 (quatro) sinais de código H48 (lomba redutora de velocidade) e 4 (quatro) sinais de código H37 (fim de velocidade recomendada), antes e depois das lombas.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e publicado no sítio da internet.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 27 de outubro de 2026.

A Presidente da Câmara, Helena Maria da Silva Ventura Barril.

MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

EDITAL

HELENA MARIA DA SILVA VENTURA BARRIL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO:

TORNA PÚBLICO, que por deliberação do órgão do Executivo Camarário, em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2026, sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária datada de 18 de setembro de 2026, foi aprovada a proposta vertida na informação n.º FS241/26, de 2026/09/11, consubstanciada na implementação de medidas de acalmia de tráfego recorrendo a lombas redutoras de velocidade, na Freguesia de São Martinho de Angueira, a saber:

- Na **Rua da Veiga (41 .632526, -6.351638), freguesia de São Martinho de Angueira**: colocação de duas lombas redutoras de velocidade com 3 cm de altura e 4 (quatro) sinais de código A2a (lomba), 4 (quatro) sinais de código H6 (velocidade recomendada), 4 (quatro) painéis adicionais modelo n.º 1a (50 m), a cerca de 50 metros, 4 (quatro) sinais de código H48 (lomba redutora de velocidade) e 4 (quatro) sinais de código H37 (fim de velocidade recomendada), antes e depois das lombas.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e publicado no sítio da internet.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 27 de outubro de 2026.

A Presidente da Câmara, Helena Maria da Silva Ventura Barril.

MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

EDITAL

HELENA MARIA DA SILVA VENTURA BARRIL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO:

TORNA PÚBLICO, que por deliberação do órgão do Executivo Camarário, em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2026, sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária datada de 18 de setembro de 2026, foi aprovada a proposta vertida na informação n.º FS241/26, de 2026/09/11, consubstanciada na implementação de medidas de acalmia de tráfego recorrendo a lombas redutoras de velocidade, na localidade de Prado Gatão, a saber:

- Na **Rua Caminho de Sendim (41.430176, -6.431961), Prado Gatão, freguesia de Palaçoulo**: colocação de duas lombas redutoras de velocidade com 3 cm de altura e 4 (quatro) sinais de código A2a (lomba), 4 (quatro) sinais de código H6 (velocidade recomendada), 4 (quatro) painéis adicionais modelo n.º 1a (50 m), a cerca de 50 metros, 4 (quatro) sinais de código H48 (lomba redutora de velocidade) e 4 (quatro) sinais de código H37 (fim de velocidade recomendada), antes e depois das lombas.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e publicado no sítio da internet.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 27 de outubro de 2026.

A Presidente da Câmara, Helena Maria da Silva Ventura Barril.